



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/04/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 015/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 – RP 001/2023.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção, com fornecimento de material, e instalação de coletores de resíduos (lixéiras) de grande volume em áreas e prédios públicos, conforme demanda Da Secretaria Municipal de Obras e Meio ambiente, de acordo com especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 015/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 – RP 001/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA
02	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
03	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
04	FILGUEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
05	JUSTINO DAVINO PERES ME
06	MARIO ANTONIO TAVARES
07	MLIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (ME)
08	MOB LIX SERVIÇOS URBANOS EIRELLI - ME
09	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória e desempate automático do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	MLIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (ME)

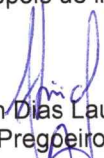
Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante MLIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes MARIO ANTONIO TAVARES e MOB LIX SERVIÇOS URBANOS EIRELLI – ME manifestaram interesse na interposição de recurso relativamente ao item único. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira,

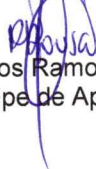


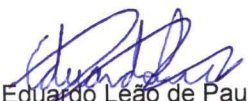
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### Setor de Licitações

nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 19/04/2023 e encerrar-se-á no dia 24/04/2023, considerando o disposto no art. 110, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e que o dia 21/04/2023 (Feriado Dia de Tiradentes) não será útil, sem expediente no Setor de Licitação. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 25/04/2023 a 27/04/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **02/05/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio